



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 127/2023

De: 01 de março de 2023

“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora Elaine Fray Krebs e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 31/03/2023 o Afastamento de Licença Maternidade a servidora **Elaine Fray Krebs**, matrícula nº 1665, nomeada no cargo de Apoio Administrativo Educacional “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 01 de março de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal